

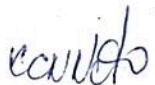



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CO.034/2014

Às 9h. do dia 26 de agosto de 2014, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Paulo Baptista de Oliveira Resende Costa, na Presidência, Gilberto Nogueira de Almeida e Eliel Teixeira Goulart, como Membros, para proceder à abertura e análise das propostas das licitantes habilitadas na Concorrência n.º **CO.034/2014**, destinada à **RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS, NOS MUNICÍPIOS DE ARCOS, BAMBUÍ, IGUATAMA, LUZ e MEDEIROS**, no Estado de **MINAS GERAIS**. A presente Licitação teve seu procedimento iniciado em 12/08/2014, quando, após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação das Empresas: 1) ALCANCE Engenharia e Construção Ltda; 2) MINAS Empreendimentos de Engenharia Ltda; 3) RIO GRANDE Engenharia e Construções Ltda. Naquela data foi formalizada a consulta no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, não tendo sido encontrada qualquer restrição em relação às empresas participantes. Após análise, a Empresa ALCANCE Engenharia e Construção Ltda foi considerada INABILITADA por não ter apresentado a Cópia do Certificado de Habilitação no Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H, na especialidade técnica “Execução de Obras”, no Subsetor de Obras de Artes Especiais, no nível “A”, contrariando o subitem 4.2.2 do Edital. As demais Empresas atenderam às exigências do Edital e foram consideradas habilitadas. Tendo em vista que não houve a desistência expressa pelas licitantes para interposição de recursos quanto a esta fase de habilitação, a sessão foi suspensa até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação deste resultado. Transcorrido o prazo legal e não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, foi marcada esta data para a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. Nesta data foi formalizada a consulta no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, não tendo sido encontrada qualquer restrição em relação às empresas participantes. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas e as Empresas apresentaram o seguinte resultado provisório, por ordem crescente de valor proposto: 1) **RIO GRANDE Engenharia e Construções Ltda: R\$4.347.546,49**; 2) MINAS Empreendimentos de Engenharia Ltda: R\$4.405.060,83. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **RIO GRANDE Engenharia e Construções Ltda**, que ofertou o menor preço, até a conferência das planilhas de preços apresentadas. Após a publicação do resultado, ficará aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. Representou as licitantes perante a mesa a Sra. Fabiana Januário Pessoa Drumond, da Empresa RIO GRANDE Engenharia e Construções Ltda, que rubricou e analisou as propostas juntamente com os integrantes da Comissão. O envelope contendo a proposta da Empresa ALCANCE Engenharia e Construção Ltda será devolvido ao seu representante, oportunamente, mediante recibo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9h.30min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pela licitante presente.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


LEILA CRISTINA NUNES NETTO
Presidente


GILBERTO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Membro


ELIEL TEIXEIRA GOULART
Membro

Representante:

RIO GRANDE Engenharia e Construções Ltda
